



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**Rua Lauro Sodré– S/n – Esperança**  
**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**  
**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: rh@mojuidoscamos.pa.gov.br**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018**

**CONVOCA OS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NO CONCURSO  
PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº  
001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**

### **1. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO**

**1.1. JAILSON DA COSTA ALVES**, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

**1.2.** Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de **10 a 16 de abril de 2018** no horário de **08h as 14h de segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

**1.3.** Os Candidatos deverão se apresentar perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

**1.4.** Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

**1.5.** Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**Rua Lauro Sodré– S/n – Esperança**  
**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**  
**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: rh@mojuidoscamos.pa.gov.br**

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**2.1.** O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Carteira de Trabalho
- d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
- e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
- f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
- g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
- h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento
- j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
- k) Comprovante de Residência
- l) Antecedentes Criminais (fórum)
- m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
- n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
- q) 02 Fotos 3X4
- r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
- s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
- t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

### **Observações:**

- 1) O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: “q”, “r”, “s” e “t”.
- 2) Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**Rua Lauro Sodré– S/n – Esperança**  
**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**  
**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: rh@mojuidoscamos.pa.gov.br**

- 3) Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
- 2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
- 2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
- 2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de “confere com o original”, datado e assinado por servidor público responsável;
- 2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

### **3. DA DESISTÊNCIA**

**3.1.** O candidato convocado que não se apresentar ou não fizer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

**3.2.** Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 10 de abril de 2018.

**JAILSON DA COSTA ALVES**  
**Prefeito do Município de Mojuí dos Campos**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 10 de abril de 2018.

**RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO**  
**Secretário Municipal de Gestão Administrativa**  
**Decreto nº 001/2017**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**Rua Lauro Sodré– S/n – Esperança**  
**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**  
**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: rh@mojuidoscamos.pa.gov.br**

**ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018**

**Cargo: 20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
<b>26</b>	<b>1903</b>	<b>ELIZETH NAYARA AMARAL</b>
<b>27</b>	<b>8585</b>	<b>HELEN ALMEIDA DE SOUSA</b>
<b>28</b>	<b>9186</b>	<b>MONICA DA SILVA ROCHA</b>
<b>29</b>	<b>10347</b>	<b>LENICE SOUSA DO CARMO</b>